



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-356

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 47/2025

Autoria: REGINA MARIA DE ARAÚJO ABDALA

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Antônio Valdecir Berto Filho, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHE:

O RETORNO DA PRESENÇA DE AGENTES DE TRÂNSITO NOS HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da segurança no entorno das escolas municipais e atendendo a solicitações de pais e responsáveis, venho por meio desta indicar que seja retomada e intensificada a presença de agentes de trânsito nos horários de entrada e, principalmente, de saída dos alunos nas escolas da rede municipal de ensino.

Os horários críticos são, notadamente, **às 11h30 e às 17h30**, momentos em que há grande fluxo de crianças e veículos, o que aumenta significativamente o risco de acidentes. A Escola Municipal “Quinzinho do Amaral” é uma das mais preocupantes também, visto que esta localizada em uma das vias mais movimentadas da cidade.

A presença dos agentes contribui não apenas para a segurança das crianças, mas também para a organização do trânsito local, trazendo mais tranquilidade aos pais, motoristas e pedestres que circulam nesses horários.

Solicito, portanto, que sejam tomadas as providências necessárias para o retorno dessa medida de segurança, de forma contínua e eficaz, como parte do compromisso com a proteção das nossas crianças e com a mobilidade urbana segura.

Diante do exposto, aproveito a oportunidade para manifestar o meu agradecimento certo da atenção e da aceitação desta Indicação por Vossa Excelência.

Laranjal Paulista, 04 de junho de 2025.

REGINA MARIA DE ARAÚJO ABDALA
VEREADORA